



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 061 /2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de Fiscais Setoriais de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº11..246/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Setoriais de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando os aspectos técnicos, administrativos e legais:

- I – Secretaria Municipal de Educação
Servidora: Karina de Freitas Rocha Damacena
Função: Fiscal Setorial de Contrato
- II – Centro Municipal de Educação Maria da Glória Cabral Moreno – CMEI
Servidora: Adriana Ribeiro da Silva
Função: Fiscal Setorial de Contrato
- III – Escola Municipal Professora Edileuza Barbosa da Silva Santos
Servidora: Ledenir de Fátima de Matos Schadong
Função: Fiscal Setorial de Contrato
- IV – Transporte Escolar e Manutenção (peças, serviços e combustível)
Servidor: Cleber Carlos Pereira
Função: Fiscal Setorial de Contratos – Transporte Escolar e Manutenção da Frota



Art. 2º Compete aos Fiscais Setoriais:

- I – Acompanhar a execução dos contratos vinculados à sua área de atuação;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar notas fiscais e demais documentos para pagamento;
- IV – Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades;
- V – Registrar ocorrências em relatório próprio;
- VI – Atuar em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. Ao Fiscal responsável pelo Transporte Escolar e Manutenção da Frota compete ainda:

- I – Fiscalizar o cumprimento das rotas, horários e regularidade do transporte escolar;
- II – Verificar as condições de segurança, conservação e funcionamento dos veículos;
- III – Conferir a execução dos serviços mecânicos e substituição de peças;
- IV – Controlar ordens de serviço, relatórios de manutenção executada;
- V – Atestar a conformidade dos serviços antes da liberação para pagamento.

Art. 3º Os Fiscais Setoriais deverão exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis-TO, em 15 de abril de 2026.

Fernando D. Neto
FERNANDO OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 061/26 de 15/04/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 15/04/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Admini-
e Planejamento
Decreto nº 067/2025